



101
JMM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.583
De 1º de julho de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 1980, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 19.520.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

01	GABINETE DO PREFEITO		
01.01	SERVIÇO ARARAQUARENSE DE TELEVISÃO		
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e encargos		200.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
05.22.1372.002	Manutenção Atividades Unidade		200.000,00
01.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e encargos		50.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.09.0402.002	Manutenção Atividades Unidade		50.000,00
03	SEGURANÇA		
03.02	3º SUB-GRUPAMENTO DE INCÊNDIO		
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo		300.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e encargos		100.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.30.1782.002	Manutenção Atividades Unidade		400.000,00
04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
04.01	CONTABILIDADE		
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e encargos		200.000,00

De

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0322.002 Manutenção Atividades Unidade 200.000,00

04.02 TESOURARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0322.002 Manutenção Atividades Unidade 30.000,00

04.04 DIRETORIA DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0322.002 Manutenção Atividades Unidade 30.000,00

05 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
05.00 DIRETORIACATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.002 Manutenção Atividades Unidade 100.000,00

06 DEPTº EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
06.01 SEÇÃO ENSINO DE 1ª GRAUCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.000.000,00

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1882.002 Manutenção Atividades Unidade 2.500.000,00

06.02 SEÇÃO CENTROS EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1902.002 Manutenção Atividades Unidade 600.000,00

06.03 SEÇÃO CULTURA ARTÍSTICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.2472.002 Manutenção Atividades Unidade 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.04 SEÇÃO DE BENS MATERIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 2 0 Material de Consumo 100.000,00
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 08.48.2472.002 Manutenção Atividades Unidade 150.000,00

06.06 DIRETORIA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
 4 1 1 0 Obras e Instalações 2.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 13.76.4461.011 Galerias de Águas Fluviais 2.500.000,00

06.07 SEÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 13.75.4282.002 Manutenção Atividades Unidade 100.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.00 DEBENTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 80.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 03.07.0212.002 Manutenção Atividades Unidade 80.000,00

07.02 SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 2 0 Material de Consumo 200.000,00
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 10.56.3232.002 Manutenção Atividades Unidade 210.000,00

07.03 SEÇÃO VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 2 0 Material de Consumo 500.000,00
 4 1 1 0 Obras e Instalações 3.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 16.91.5752.002 Manutenção Atividades Unidade 500.000,00
 16.91.5751.014 Pavimentação Asfáltica 3.000.000,00

07.06 SEÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

de

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.07.0212.002 Manutenção Atividades Unidade 500.000,00

07.07 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3252.002 Manutenção Atividades Unidade 600.000,00

07.08 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3282.002 Manutenção Atividades Unidade 200.000,00

07.10 SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3262.002 Manutenção Atividades da Unidade 10.000,00

07.11 SEÇÃO ESTAÇÃO LOGOVIÁRIA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.8021.021 Terminal Rodoviário de Passageiros 5.000.000,00

07.12 SEÇÃO INDUSTRIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 57.000,00

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.62.3472.002 Manutenção Atividades Unidade 157.000,00

07.14 SEÇÃO DE ESTRADAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.000.000,00

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.8042.002 Manutenção Atividades Unidade 2.300.000,00



105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	SUB-PREFEITURAS	
08.02	SUB-PREFEITURA DE BUENO DE ANDRADA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 5 3	Salário Família	3.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividades Unidade	<u>3.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE APLICAÇÃO, a ser - apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercí - cio (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º, inciso II e parágra - fo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) de julho de 1 980 - (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TEIXEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 196, 197, 198, 199 e 200 do livro competente nº 15.-

PROCESSO Nº 3081/79 - JRC/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 74/80
Processo 103/80